



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 05894/2021 que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de insumos de informática, para manutenção nos equipamentos utilizados na execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

2424 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10 122 0003 2.025 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Projeto/Atividade: 10 301 0003 2.027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Projeto/Atividade: 10 301 0003 2.028 Manutenção da Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Projeto/Atividade: 10 301 0003 2.030 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Projeto/Atividade: 10 302 0003 2.035 Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e Alta Complexidade - Mac

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Óbidos, 05 de Julho de 2022.


NOEME PANTOJA DOS SANTOS:00825682274 Assinado de forma digital
por NOEME PANTOJA DOS SANTOS:00825682274

Noeme Pantoja dos Santos
Setor de Contabilidade